



Setor de
Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a contratação de serviços de cobertura de eventos e transmissão via internet em HD (1080I) com câmera fotográfica streaming de áudio e vídeo, os serviços da Prefeitura Municipal de Tururu – CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) com a empresa **ANTONIO MARCÍLIO RODRIGUES DUTRA 88503798387**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.408/0001-79.

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 26 de janeiro de 2022.

Vinícius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

